



012

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2018

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, NO TOCANTE AO PEDIDO DE VISTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES

Resolução:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

Art. 1º O artigo 59 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59. (...)

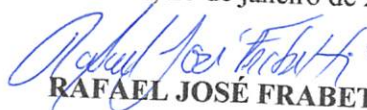
...

§ 3º O relator ou outro membro que não se considerar habilitado a proferir imediatamente seu voto poderá solicitar vista pelo prazo máximo de 03 (três) dias, após o qual a propositura poderá ser reincluída em pauta para que seja exarado o parecer da Comissão."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 26 de janeiro de 2018.


RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

020

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

AO PLENÁRIO DA CASA:

Senhores(a) Vereadores(a):

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Resolução, a fim de incluir o § 3º ao art. 59 do Resolução nº 365, de 19 de abril de 2017 (Novo Regimento Interno), melhor regulamentando o pedido de vista pelos membros das Comissões Permanentes desta Casa de Leis.

Ressalto que tal medida visa garantir ao relator ou outro membro que não se considerar habilitado a proferir imediatamente seu voto, a prerrogativa de solicitar vista pelo prazo máximo de 03 (três) dias, após o qual a propositura poderá ser reincluída em pauta para que seja exarado o parecer da Comissão.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Resolução ora apresentado.

Garça/SP, 26 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,


RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Vereador

Art. 59. O parecer deverá ser assinado pela maioria dos membros da respectiva comissão.

§ 1º Havendo voto vencido, este será apresentado em separado, indicando a restrição feita.

§ 2º Quando o presidente da comissão avocar a si a proposição e funcionar como relator, assinará o parecer indicando esta qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

040

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	P. Redução 02/2018	Data do Protocolo:	25/01/2018
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	1ª Sessão Ordinária de 2018	Data da Sessão:	05/02/2018

Regime de Urgência? () Sim. – Data Limite da Tramitação: _____ (X) Não

Quanto à Iniciativa: () Poder Executivo (X) Poder Legislativo

Vereador Autor: Rafael José Frabetti

Turnos de Votação: Único de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:

- () Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.
 (X) Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso V do Regimento Interno.
 () Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso ___ do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		07/02/2018	Wagner Luiz Ferreira Vereador
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos		—	—	—
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais		—	—	—
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		—	—	—

Garça, 05/02/2018

Amp.
Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



0518

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Resolução nº 02/2018 considerado Objeto de Deliberação na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2018.

Secretaria, 06/02/2018.

Amyp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 06/02/2018.

psantos
= Pedro Santos =
Presidente

...
 III – infração a qualquer das vedações previstas no art. 9º deste Código;
 ...”

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 01 de fevereiro de 2018.

REGINALDO LUIZ PARENTE
 Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

AO PLENÁRIO DA CASA:

Senhores(a) Vereadores(a):

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Resolução, o qual altera o parágrafo único do art. 245 do Resolução nº 365, de 19 de abril de 2017 (Novo Regimento Interno), a fim de melhor regulamentar o processo de composição das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Ressalto que tal medida visa impor aos Edis que subscreverem o Requerimento de abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), caso sorteados para compô-la, não poderão se desincumbir de participar da Comissão, uma vez que a fiscalização dos atos do Poder Executivo se insere no rol de atribuições parlamentares.

Adicionalmente, adequou-se o disposto no art. 12 do Anexo da Resolução nº 365/2017, de modo a compatibilizá-lo com as vedações previstas no art. 9º do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Resolução ora apresentado.

Garça/SP, 01 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,
REGINALDO LUIZ PARENTE
 Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2018

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, NO TOCANTE AO PEDIDO DE VISTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

redação: **Art. 1º** O artigo 59 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte

“Art. 59. (...)

...
§ 3º O relator ou outro membro que não se considerar habilitado a proferir imediatamente seu voto poderá solicitar vista pelo prazo máximo de 03 (três) dias, após o qual a propositura poderá ser reincluída em pauta para que seja exarado o parecer da Comissão.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 26 de janeiro de 2018.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
 Vereador

070

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

AO PLENÁRIO DA CASA:

Senhores(a) Vereadores(a):

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Resolução, a fim de incluir o § 3º ao art. 59 do Resolução nº 365, de 19 de abril de 2017 (Novo Regimento Interno), melhor regulamentando o pedido de vista pelos membros das Comissões Permanentes desta Casa de Leis.

Ressalto que tal medida visa garantir ao relator ou outro membro que não se considerar habilitado a proferir imediatamente seu voto, a prerrogativa de solicitar vista pelo prazo máximo de 03 (três) dias, após o qual a propositura poderá ser reincluída em pauta para que seja exarado o parecer da Comissão.

Resolução ora apresentado.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de

Garça/SP, 26 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Vereador

EXTRATO DE REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 07/2018 – Oferecendo Redação Final do Projeto de Resolução nº 9/2017, de autoria da Mesa Diretora – Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Garça e dá outras providências.

WAGNER LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA CCJR



07/02

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018. PARECER Nº 012/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Resolução nº 02/2018.
O projeto, de autoria do vereador Rafael José Frabetti, que altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante ao pedido de vista pelas Comissões Permanentes.
A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.
O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.
É o relatório.

Voto do Relator


O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.
No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.
Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário, inexistindo qualquer óbice à sua aprovação.
É como voto.


Wagner Luiz Ferreira
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.
É o parecer.

S. das Comissões, 07 de fevereiro de 2018.


Rafael Frabetti
Membro



09/A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2018

seguinte redação:

O artigo 1º do Projeto de Resolução nº 02/2018, passa avigorar com a

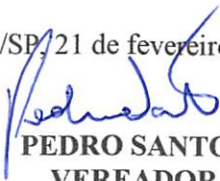
“Art. 1º (...)

“Art. 59. (...)

...

§ 3º O relator ou outro membro que não se considerar habilitado a proferir imediatamente seu voto poderá solicitar vista pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o qual a propositura poderá ser reincluída em pauta para que seja exarado o parecer da Comissão.”

Garça/SP, 21 de fevereiro de 2018.


PEDRO SANTOS
VEREADOR



108

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Resolução
nº 02/2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa
seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr.
Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 22/02/2018.

Amp

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua
inclusão na Ordem do Dia da 4ª S.O/2018, para sua
única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 22/02/2018.

[Handwritten Signature]
= Pedro Santos =
Presidente



11A.

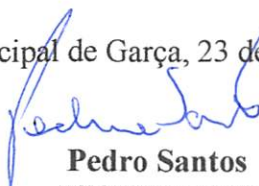
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM I – Projeto de Lei nº 08/2017, de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo celebrar Termo de Colaboração com Associação dos Produtores de Cafés Especiais da região de Garça - Garça Specialty Coffee Association, e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM II - Projeto de Resolução nº 02/2018, de autoria do vereador Rafael José Frabetti – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante ao pedido de vista pelas Comissões Permanentes. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 23 de fevereiro de 2018.


Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

----- **PODER LEGISLATIVO** -----



PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM I – Projeto de Lei nº 08/2017, de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo celebrar Termo de Colaboração com Associação dos Produtores de Cafés Especiais da região de Garça - Garça Specialty Coffee Association, e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM II - Projeto de Resolução nº 02/2018, de autoria do vereador Rafael José Frabetti – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante ao pedido de vista pelas Comissões Permanentes. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 23 de fevereiro de 2018.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE Nº 03/2018

PEDRO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, parágrafo 2º **RESOLVE:-.-.-**

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE**, a realizar-se no dia **27 DE FEVEREIRO DE 2018**, às 20h (vinte horas), para a homenagem ao **“DIA DO ROTARIANO”**.

Câmara Municipal de Garça, 23 de fevereiro de 2018.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira -
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

13A



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Considerando que a Emenda ao Projeto de Resolução nº 02/2018, NÃO foi considerado o objeto de deliberação pelo Plenário, durante a 4ª Sessão Ordinária de 2018, considerando-se rejeitado, **CERTIFICO** que procedi ao arquivamento da Propositura.

Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo, lavrei a presente certidão.

Garça/SP, 26 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo

14A



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Resolução nº 02/2018, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única VOTAÇÃO NOMINAL na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO						
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 Deyse Serapião	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 Fábio José Polisinani	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 Janete Conessa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 José Luiz Marques	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 Marcão do Basquete	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 Patrícia Morato Marangão	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 Paulo André Faneco	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9 Rafael José Frabetti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10 Reginaldo Luiz Parente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 Rodrigo Gutierrez	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12 Wagner Luiz Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13 Pedro Santos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RESULTADO

() APROVADO POR: () REJEITADO POR:

() UNANIMIDADE () UNANIMIDADE

() MAIORIA DE VOTOS () MAIORIA DE VOTOS

() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 26 de fevereiro de 2018

[Handwritten signature]

Secretário

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

() Maioria Simples. (x) Maioria Absoluta. () Maioria Qualificada.



ISA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Resolução nº 02/2018, foi aprovado por maioria de votos na 4^a Sessão Ordinária de 2018, realizada em 26/02/2018. É o que cumpre certificar.

Secretaria da C. M. de Garça, 26/02/2018.

Amp

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,

Faço concluso a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C. M. de Garça, 26/02/2018.

Amp

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

- I. Expeça-se a respectiva Resolução.
- II. Dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
- III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

C. M. Garça, 26/02/2018.

Pedro Santos

= Pedro Santos =
Presidente



16A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 371/2018
(De autoria do vereador Rafael José Frabetti)

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, NO TOCANTE AO PEDIDO DE VISTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 59 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59. (...)

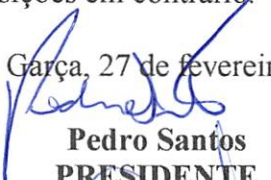
...

§ 3º O relator ou outro membro que não se considerar habilitado a proferir imediatamente seu voto poderá solicitar vista pelo prazo máximo de 03 (três) dias, após o qual a propositura poderá ser reincluída em pauta para que seja exarado o parecer da Comissão.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 27 de fevereiro de 2018


Pedro Santos
PRESIDENTE


Antônio Franeo dos Santos “Bacana”
SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Antonio Marcos Pereira -
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA**

RESOLUÇÃO Nº 371/2018

(De autoria do vereador Rafael José Frabetti)

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, NO TOCANTE AO PEDIDO DE VISTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 59 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte

redação:

“Art. 59. (...)

...

§ 3º O relator ou outro membro que não se considerar habilitado a proferir imediatamente seu voto poderá solicitar vista pelo prazo máximo de 03 (três) dias, após o qual a propositura poderá ser reincluída em pauta para que seja exarado o parecer da Comissão.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 27 de fevereiro de 2018

**Pedro Santos
PRESIDENTE**

**Antônio Franco dos Santos “Bacana”
SECRETÁRIO**

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**- Antonio Marcos Pereira -
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**